



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 9.463/2018

Autores

Srs. Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai e Wadlih Damous.

Partido
PT

1. _ SUPRESSIVA 2. _ SUBSTITUTIVA 3. _ MODIFICATIVA 4. X ADITIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

“Art.. Os empregados da Eletrobrás e de suas subsidiárias anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, terão o seu exercício mantido em conformidade com o art. 5º e Parágrafo único do Decreto nº 6.077/2007 e art. 7º do Decreto nº 9.261/2018.”

JUSTIFICAÇÃO

Como é de saber público e notório, a privatização de uma empresa estatal causa muita insegurança aos seus empregados, uma vez que se trata de processo sempre marcado por um agressivo e imediato enxugamento do contingente de pessoal em prol de maior rentabilidade empresarial.

Todavia, é preciso ressaltar que considerável número de empregados da Eletrobrás e de suas subsidiárias, no período compreendido entre 16.3.1990 e 30.9.1992, foram demitidos “**com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar e de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa**”, “**por motivação política**” ou “**em decorrência de movimentação grevista**”.

PARLAMENTARES

Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Érika Kokay (PT/DF)

João Daniel (PT/SE)

Henrique Fontana (PT/RS)

Patrus Ananias (PT/MG)

Pedro Uczai (PT/SC)

Paulão (PT/AL)

Wadih Damous (PT/RJ)

